



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 167 / 2019**

**Autor:** Ver. Chicão Vianna

## REQUERIMENTO

Encaminho o presente Requerimento, na forma Regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis à Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Sra. TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor EDUARDO CORREA RIEDEL, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, Senhor JAIME ELIAS VERRUCK, ao Ilustríssimo Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, Senhor LUCIANO CHIOCHETTA, solicitando que seja disponibilizada a antecipação para o biênio de 2019/2020, da retirada da vacinação contra a febre aftosa contida no Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa - PNEFA, no âmbito do Município de Corumbá/MS.

## JUSTIFICATIVA

Nos últimos dez anos, o Brasil vem galgando posições de destaque no mercado mundial de produtos de origem animal, devido ao melhoramento progressivo da situação sanitária do seu rebanho, além da inegável qualidade dos produtos exportados.

Para que novos e valiosos mercados possam ser prospectados, ampliando a participação mundial do agronegócio brasileiro, é necessária uma mudança qualitativa no status sanitário do país para a febre aftosa, que poderá ser alcançado com o reconhecimento de país livre sem vacinação.

Para isso, foi preparado o Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa - PNEFA, previsto para ser executado no Brasil nos próximos 10 anos. A proposta foi elaborada sob a coordenação de um Grupo Técnico designado pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que contou com a contribuição de diferentes colaboradores do segmento.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) lançou a versão final do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa - PNEFA, para enfrentar os desafios da última etapa da erradicação da doença e consolidar a condição sanitária conquistada no país.

O objetivo geral do Plano Estratégico é criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional,





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

gerando o máximo de benefícios aos setores envolvidos e à sociedade brasileira.

Desse modo, esse Plano Estratégico foi dividido em 5 Blocos de ação no País, e Mato Grosso do Sul ficou no Bloco (V), junto com os demais Estados de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, os quais poderão ter a retirada da vacina a partir de 2021, conferindo o status como livre de aftosa.

Todavia, visando antecipar esse calendário e, sobretudo otimizar as receitas, visto que o status livre de aftosa representa uma ordem significativa de incremento financeiro, o Estado do Paraná decidiu antecipar para o ano de 2019 a retirada da vacinação de aftosa, proposta essa já aprovada pelo MAPA, conforme o link: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/mapa-aprova-pedido-do-parana-para-antecipar-retirada-da-vacinacao-contr-aftosa>.

Essa antecipação representará inúmeros benefícios ao Paraná, conforme estudos técnicos, a carne suína, por exemplo, exportada dobrará das atuais 107 mil toneladas para 200 mil toneladas por ano, as carnes bovinas e ovinas terão o incremento de no mínimo 60 %, conforme destaca a matéria publicada no dia 21 deste mês, no site da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná: "Estudo aponta cenários para área livre de aftosa sem vacinação (<http://www.adapar.pr.gov.br/2019/03/501/Estudo-aponta-cenarios-para-area-livre-de-aftosa-sem-vacinacao.html>).

Faz-se imperioso destacar que com a antecipação desse processo pelo Paraná, a última campanha de vacinação será em maio, para animais jovens de zero a 24 meses.

Finalizada a campanha de vacinação, serão fechadas as fronteiras interestaduais com os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, impedindo a entrada de animais vacinados para o território paranaense. O Ministério deverá editar uma Instrução Normativa impedindo o trânsito de cargas vivas para o Paraná, preservando o território estadual.

Diante disso, é de extrema relevância o Estado do Mato Grosso do Sul antecipar a aplicabilidade do PNEFA, proporcionando tanto aos produtores do Município de Corumbá quanto ao Estado de Mato Grosso do Sul, não somente a garantia de incrementos financeiros, mas a segurança de possuir o status livre de aftosa.

Ademais, Corumbá/MS, por ser o maior produtor de gado de Mato Grosso do Sul, com mais de UM MILHÃO DE CABEÇAS, merece maior atenção neste processo, que trará benefícios para todo o Estado, aumentando assim a produção e impulsionando a economia neste setor.

**SALA DAS SESSÕES, 01 de Abril de 2019**

**Chicão Vianna**  
**Vereador(a) - PSB**

